



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025 · Ano IX | Edição nº 2000

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Comunicados	5
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Extrato	7
Outros Atos	7



PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO N.º 9.684, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a redução do valor mínimo de alienação de lotes do Jardim Botânico, em razão de licitação deserta/fracassada, e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o procedimento licitatório, na modalidade Leilão Eletrônico n.º 02/2025, realizado em 15 de julho de 2025, visando a alienação de lotes no Jardim Botânico, o qual restou deserta/fracassada, nos termos do artigo 71, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, por ausência de propostas ou não atendimento às condições editalícias;

Considerando que o artigo 35, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, bem como o artigo 19 do Decreto Municipal n.º 9.278, de 30 de setembro de 2024, que permitem a republicação de edital com alteração das condições;

Considerando a Avaliação Imobiliária do bem realizada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis nomeada através do Decreto n.º 9.396, de 17 de janeiro de 2025, e a necessidade de adequação do valor mínimo para viabilizar nova tentativa de alienação, sem prejuízo do interesse público e da observância aos princípios da economicidade, eficiência e transparência,

DECRETA:

Art. 1.º Fica definida a alienação de 07 (sete) lotes residenciais no Jardim Botânico, com valores mínimos fixados descritos no Anexo II deste Decreto, em substituição aos valores estabelecidos no decreto anterior, correspondendo a uma redução de 10% (dez por cento) do valor.

Art. 2.º A redução ora promovida tem por finalidade permitir a republicação do processo licitatório, conforme autorizado pelo artigo 35, § 2º, da Lei n.º 14.133/2021, garantindo a observância do devido processo legal, dos princípios licitatórios e do interesse público.

Art. 3.º A alienação será realizada por meio de licitação, regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, com as alterações posteriores, e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie e poderá ser paga da seguinte forma:

I - alienação, mediante pagamento à vista com 20% (vinte por cento) de desconto, referente aos valores mínimos fixados, conforme Anexo II;

II - alienação, mediante pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas referente aos valores mínimos fixados, conforme Anexo II;

Parágrafo único. Em ambos os casos, a posse será transferida de imediato e a propriedade outorgada após a quitação da despesa, as quais correrão às expensas do vencedor do certame.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto n.º 9.455, de 27 de fevereiro de 2025.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de agosto de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de agosto de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

**ANEXO I
LOTES PARA ALIENAÇÃO
JARDIM BOTÂNICO**

Sit.Físico	Matricula	Proprietário	Imóvel/Logradouro	Imóvel/Bairro	Quadra	Lotes
99921498	39.802	Município de Olímpia	Rua Maria Thereza de Dutra Neves	Jardim Botânico	14	1
99921499	39.803	Município de Olímpia	Rua Maria Thereza de Dutra Neves	Jardim Botânico	14	2
99921500	39.804	Município de Olímpia	Rua Maria Thereza de Dutra Neves	Jardim Botânico	14	3
99921502	39.806	Município de Olímpia	Rua Maria Thereza de Dutra Neves	Jardim Botânico	14	5
99921505	39.809	Município de Olímpia	Rua Maria Thereza de Dutra Neves	Jardim Botânico	14	8
99921507	39.811	Município de Olímpia	Rua Maria Thereza de Dutra Neves	Jardim Botânico	14	10
99921599	39.903	Município de Olímpia	Rua Maria Thereza de Dutra Neves	Jardim Botânico	19	1

**ANEXO II
AVALIAÇÃO LOTES PARA ALIENAÇÃO
JARDIM BOTÂNICO**

Lotes	Quadra	Matricula	M²	Valor por m²	Redução	Valor Mínimo
1	14	39.802	360,24	R\$ 468,89	- 10%	R\$ 152.021,63
2	14	39.803	387,86	R\$ 468,89	- 10%	R\$ 163.677,30
3	14	39.804	360,24	R\$ 468,89	- 10%	R\$ 152.021,63
5	14	39.806	360,24	R\$ 468,89	- 10%	R\$ 152.021,63
8	14	39.809	387,86	R\$ 468,89	- 10%	R\$ 163.677,30
10	14	39.811	387,86	R\$ 468,89	- 10%	R\$ 163.677,30
1	19	39.903	360,24	R\$ 468,89	- 10%	R\$ 152.021,63

DECRETO N.º 9.685, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a redução do valor mínimo de alienação de lotes do Di Vitória Condominium, em razão de licitação deserta/fracassada, e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o procedimento licitatório, na modalidade Leilão Eletrônico n.º 01/2025, realizado em 23 de maio de 2025, visando a alienação de lotes no Di Vitória Condominium, o qual restou deserta/fracassada os lotes 01 (LOTE 01 - QUADRA R1) e o lote 05 (LOTE 13 - QUADRA R7), nos termos do artigo 71, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, por ausência de propostas ou não atendimento às condições editalícias;

Considerando que o artigo 35, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, bem como o artigo 19 do Decreto Municipal n.º 9.278, de 30 de setembro de 2024, que permitem a



republicação de edital com alteração das condições;

Considerando a Avaliação Imobiliária do bem realizada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis nomeada através do Decreto n.º 9.396, de 17 de janeiro de 2025, e a necessidade de adequação do valor mínimo para viabilizar nova tentativa de alienação, sem prejuízo do interesse público e da observância aos princípios da economicidade, eficiência e transparência,

DECRETA:

Art. 1.º Fica definida a alienação de 02 (dois) lotes residenciais no Di Vitória Condominium, com valores mínimos fixados descritos no Anexo II deste Decreto, em substituição aos valores estabelecidos no decreto anterior, correspondendo a uma redução de 10% (dez por cento) do valor.

Art. 2.º A redução ora promovida tem por finalidade permitir a republicação do processo licitatório, conforme autorizado pelo artigo 35, § 2º, da Lei n.º 14.133/2021, garantindo a observância do devido processo legal, dos princípios licitatórios e do interesse público.

Art. 3.º A alienação será realizada por meio de licitação, regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, com as alterações posteriores, e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie e poderá ser paga da seguinte forma:

I - alienação, mediante pagamento à vista com 20% (vinte por cento) de desconto, referente aos valores mínimos fixados, conforme Anexo II;

II - alienação, mediante pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas referente aos valores mínimos fixados, conforme Anexo II.

Parágrafo único. Em ambos os casos, a posse será transferida de imediato e a propriedade outorgada após a quitação da despesa, as quais correrão às expensas do vencedor do certame.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de agosto de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de agosto de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

ANEXO I

LOTES PARA ALIENAÇÃO DI VITÓRIA CONDOMINIUM

Sit. Físico	Matrícula	Proprietário	Imóvel/Logradouro	Imóvel/Bairro	Quadra	Lotes
1929424	44.981	Município de Olímpia	Rua Engenheiro Sérgio Antonio Mazitelli	Di Vitória Condominium	R1	01
1929564	45.121	Município de Olímpia	Rua Antonieta Mazitelli Pereira	Di Vitória Condominium	R7	13

ANEXO II

AVALIAÇÃO LOTES PARA ALIENAÇÃO DI VITÓRIA CONDOMINIUM

Lotes	Quadra	Matrícula	Área (M²)	Valor em R\$ por M² (-10% da PGV)	Valor Mínimo em R\$
01	R1	44.981	604,07	R\$ 562,64	R\$ 339.873,94
13	R7	45.121	647,20	R\$ 562,64	R\$ 364.140,60

01	R1	44.981	604,07	R\$ 562,64	R\$ 339.873,94
13	R7	45.121	647,20	R\$ 562,64	R\$ 364.140,60

Portarias

PORTARIA N.º 56.309, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre Dispensa de Auxiliar de Educação.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica dispensada, a partir de 15/08/2025, a Servidora **MARIA LUCIA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o n.º ***267748**, das funções de Auxiliar de Educação, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 56.277, de 15 de agosto de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de agosto de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de agosto de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.310, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a Servidora **ROSILAINE CRISTINA BORTOLAN**, para, em substituição, responder pelas funções do Chefe do Setor de Suporte Administrativo Farmacêutico, da Divisão de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 09 (nove) dias, a partir de 23 de agosto de 2025, férias da Senhora **ROSIMEIRE DOS SANTOS CARVALHO**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de agosto de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de agosto de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



Comunicados

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Estância Turística de Olímpia convida toda a população para participar da Audiência Pública das Leis Orçamentárias - LDO/LOA 2026, que tem como objetivo apresentar e discutir as diretrizes e o orçamento municipal para o exercício de 2026.

Data: 21 de agosto de 2025 (quinta-feira)

Horário: 18h30

Local: Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

Endereço: Praça João Fossalussa, n.º 867 - Centro

Sua participação é fundamental para construirmos juntos um município mais eficiente, justo e participativo.



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 87/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE DOCES E SORVETE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor	CPF/CNPJ			
DISTRIBUIDORA JR DESTASSI LTDA	50.102.534/0001-05			
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
1 - DOCE DE AMENDOIM CARAMELIZADO, TIPO PÉ DE MOÇA, POTE COM 20 UNIDADES.	10,00	25,9000	259,00	
2 - AMENDOIM CROCANTE, LEVEMENTE SALGADO, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 1 KG.	10,00	25,1000	251,00	
3 - DOCES SORTIDOS DE ABOBORA E BATATA DOCE, CAIXA COM 50 UNIDADES	10,00	26,3000	263,00	
4 - GOMA DE MASCAR, TIPO CHICLETE, SABORES DIVERSOS, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS	10,00	7,0500	70,50	
5 - BALA SORTIDA MASTÍGAVEL, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 600 GRAMAS	100,00	9,1000	910,00	
6 - PIRULITO SORTIDO, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 600 GRAMAS	100,00	10,4000	1.040,00	
7 - BOMBOM, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 1 KG	30,00	57,8000	1.734,00	
8 - DOCE DE AMENDOIM, TIPO PAÇOÇA ROLHA, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES	10,00	23,3000	233,00	
9 - PICOLÉ A BASE DE AGUA, SABORES DE FRUTAS DIVERSAS, PESO APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS.	7.000,00	1,5500	10.850,00	
10 - SORVETE DE MASSA, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO ATÓXICO DE 2 LITROS. SABORES DIVERSOS.	10,00	19,1000	191,00	
11 - CAIXA DE CHOCOLATE TIPO BOMBOM, COM APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS	3.000,00	13,2900	39.870,00	
12 - DOCE DE AMENDOIM CROCANTE TIPO PÉ DE MOLEQUE. POTE COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES	10,00	25,9900	259,90	
13 - AMENDOIM CRU, COM APROXIMADAMENTE 500G	10,00	11,9900	119,90	
14 - BALA SORTIDA SOFT, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS	100,00	11,1900	1.119,00	
15 - PIRULITO SORTIDO, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 1KG	100,00	22,2900	2.229,00	
16 - BALA SABORES DIVERSOS TIPO DROPS, CAIXA COM APROXIMADAMENTE 600 GRAMAS	100,00	22,2900	2.229,00	
17 - BALA SABORES DIVERSOS TIPO DROPS, CAIXA COM APROXIMADAMENTE 350 GRAMAS	100,00	13,6900	1.369,00	
18 - DOCE SÍRIO, CAIXA COM 20 UNIDADES, CADA APROXIMADAMENTE 60 GRAMAS	30,00	19,4900	584,70	
19 - DOCE DE AMENDOIM, TIPO PAÇOÇA, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 20 UNIDADES	100,00	17,4900	1.749,00	
20 - DOCE DE LEITE, FONDANT DE LEITE, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES COM BARRINHAS COM APROXIMADAMENTE 60G CADA.	100,00	28,4900	2.849,00	
Total do Fornecedor			68.180,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 21 de Agosto de 2025.

MAX MENA
Autoridade Competente

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025**

Às 10:08 horas do dia 21/08/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 87/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE DOCES E SORVETE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 21 de Agosto de 2025.

MAX MENA

Autoridade Competente

Extrato**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Naturaleite Indústria e Comércio de Produtos de Laticínios Ltda. - ME. Objeto: Concessão de uso de bem público, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis, para exploração comercial, a título oneroso, de imóvel localizado na Avenida Governador Adhemar Pereira de Barros, nº 686, constante da transcrição nº 24.680, com área total de 5.055 metros quadrados e 453,00 metros quadrados de área construída. Data de Assinatura: 29/01/2025. Origem: Aditivo Nº 170/2015-12- Modalidade: Concorrência nº 09/2015. Prorrogação de Prazo. Vigência: 15/05/2025.

Contratada: RMB Engenharia LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos Executivos - Padrão Departamento de Estradas de Rodagem (DER), relacionados a sistemas viários urbanos, sob o regime de empreitada por menor preço unitário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 04/04/2025. Origem: Aditivo Nº 127/2024-1- Modalidade: Tomada de Preços nº 23/2023. Prorrogação de Prazo. Vigência: 08/04/2026.

Contratada: Eletric Bike Rental LTDA. Objeto: concessão de uso para exploração onerosa de espaço público, para implantação e operação do serviço de compartilhamento de bicicletas, ou similares. Data de Assinatura: 23/12/2024. Origem: Aditivo Nº 164/2022-3 - Modalidade: Concorrência nº 08/2022. Reajuste de valor. Vigência: 27/06/2032.

Contratada: ASG Engenharia LTDA. Objeto: Concessão Onerosa da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago (Área Azul), monitoramento social e administração do Sistema de Estacionamento Digital (SED) da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 14/08/2025. Origem: Aditivo Nº 441/2023-3 - Modalidade: Concorrência nº 01/2023. Remanejamento de parte da área de abrangência da Área Azul e Área azul de tempo ampliado e implantação de equipamentos tecnológicos. Vigência: 12/11/2033.

Contratada: Machado & Machado Engenharia LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Ampliação da Unidade Básica de

Saúde, localizada na Rua Américo Battaus, Jardim Alfredo Zucca no Município de Olímpia/SP, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 18/08/2025. Origem: Aditivo Nº 117/2024-6 - Modalidade: Concorrência nº 20/2023. Acréscimo de quantitativo, qualitativo, supressão de quantitativo e inclusão de dotação orçamentaria. Vigência: 25/09/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Proponente: ONG Humanizar Frei Roque Biscione. Objeto: Projeto Ballet em Movimento: Investir na remuneração dos Educadores Sociais; Aquisição de Bancos, lixeira, impressora, espelhos, parede de drywall e o piso da sala de ballet para que as crianças e adolescentes tenham bom desempenho na oficina. Data de Assinatura: 28/07/2025. Origem: Aditivo nº 13/2024-2 - Inexigibilidade de chamamento público do Processo 149832,149843. Prorrogação de prazo e alteração no plano de trabalho. Vigência: 31/10/2025.

Outros Atos**Publicação de Aviso****Chamamento Público PMI Nº 01/2025**

Objeto: Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, visando à obtenção de PROJETO de viabilidade técnica e jurídica para modernização, eficiência, operação e manutenção de 02 (dois) quiosques situados na Praça da Matriz.

A Prefeitura Municipal de Olímpia, por meio da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, torna pública a decisão referente ao Chamamento Público PMI nº 01/2025.

Conforme despacho datado de 20 de agosto de 2025, ficam **rejeitadas** todas as propostas apresentadas para elaboração de estudos de projetos relacionados ao objeto proposto, nos termos da manifestação da Comissão Técnica.

Olímpia, 20 de agosto de 2025.

Claudio Roberto Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais